



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3687/2023

Data da disponibilização: Terça-feira, 21 de Março de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 722/2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1701/2023,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o art. 4º da Portaria TRT 18ª SGPE nº 386/2023, que designou a servidora ANNELISE GOMES DE MATOS LEMOS, código S202535, como substituta da titular do cargo em comissão de Assessor III, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete de Desembargador do Trabalho (Vaga nº 7 da Magistratura), ocupado pela servidora ISABELA RABELO DE CARVALHO MONFERRARI, código S203458.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 721/2023

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º grau de jurisdição, no período de 27 de março a 03 de abril de 2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 706/2023,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007 e 59/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 22, de 27 de março de 2018, e das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 2007/2018 e 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador PAULO SÉRGIO PIMENTA e o servidor HUGO TIMO NETO para atuarem no plantão judiciário do 2º grau de jurisdição, no período de 27 de março a 03 de abril de 2023, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia KLEBER DE SOUZA WAKI e o servidor PAULO CÉSAR SOARES para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 27 de março a 03 de abril de 2023, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º Designar a Oficiala de Justiça JULIANA GUIMARÃES DE QUEIROZ para atuar no plantão judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 27 de março a 03 de abril de 2023.

Parágrafo único. A Gerência de Transportes da Divisão de Material e Logística providenciará o transporte do oficial de justiça, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

Portaria SGP/CCS/OUV

(Republicação)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA TRT 18ª SGP/CCS/OUV Nº 359/2023 (REPUBLICAÇÃO)

* Republicação em razão de erro material, conforme despacho de fl. 133, PA nº 5789/2019.

Institui o Subcomitê de Gestão de Crise de Imagem do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5789/2019,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um protocolo de atuação frente a situações capazes de prejudicar a imagem institucional do TRT18;

CONSIDERANDO que o surgimento das redes sociais e ferramentas de mensagem instantânea requer uma estrutura de governança e um plano de contingência capaz de lidar com eventos de crise de imagem em tempo hábil;

CONSIDERANDO o papel da área de comunicação, que deve atuar no sentido de promover o fluxo comunicacional entre todos os públicos de interesse do Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª Região nº 96/2022, que disciplina a organização e o funcionamento dos colegiados temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO OBJETO

Art. 1º Fica instituído o Subcomitê de Gestão de Crise de Imagem no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Subcomitê de Gestão de Crise de Imagem será composto pelos seguintes membros:

I – o(a) Presidente do Tribunal, que o coordenará;

II – o(a) Vice-Presidente e Corregedor(a) Regional, que será o(a) vice-coordenador(a);

III – o(a) Secretário(a)-Geral da Presidência;

IV – o(a) Diretor(a)-Geral;

V – o(a) Coordenador(a) de Comunicação Social; e

VI – o(a) Secretário(a) da Ouvidoria.

Parágrafo único. Os(as) suplentes serão designados(as) nos autos do processo administrativo que formaliza os trabalhos do referido subcomitê e terão direito a voto quando do não comparecimento do(a) membro(a) titular.

CAPÍTULO III

DA AFINIDADE TEMÁTICA

Art. 3º O Subcomitê de Gestão de Crise de Imagem associar-se-á ao Comitê de Comunicação e Transparência.

Parágrafo único. A associação referida no caput deste artigo consiste na comunicação ao Comitê de Comunicação e Transparência das deliberações tomadas e dos resultados alcançados pelo Subcomitê, nos termos do art. 33 da Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º O Subcomitê de Gestão de Crise de Imagem será responsável por estabelecer ações de contingência frente a eventos com potencial para afetar a reputação do órgão.

Art. 5º Compete ao(à) coordenador(à) do Subcomitê:

I – convocar ou fazer convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

II – comparecer a todas as reuniões, pessoalmente ou representado pelo vice-coordenador;

III – estabelecer e fazer cumprir cronograma de atividades;

IV – zelar pela eficiência do colegiado;

V – mediar conflitos no âmbito do colegiado;

VI – imprimir celeridade aos processos de deliberação;

VII – assinar as atas de reunião; e

VIII – justificar eventual descumprimento do calendário.

Parágrafo único. Na ausência do(a) coordenador(a), todas as atribuições para ele(a) estabelecidas nesta Portaria serão exercidas pelo(a) vice-coordenador(a).

CAPÍTULO V**DO APOIO EXECUTIVO**

Art. 6º A Coordenadoria de Comunicação Social será a Unidade de Apoio Executivo (UAE) do Subcomitê de Gestão de Crise de Imagem.

§1º Cabe à UAE:

- I – receber, organizar e registrar em pauta os assuntos a serem debatidos nas reuniões;
- II – enviar aos membros do colegiado as pautas e demais documentos necessários para a realização da reunião;
- III – convidar os membros para as reuniões convocadas pelo(a) coordenador(a) ou por 1/3 (um terço) dos membros do colegiado;
- IV – providenciar os recursos físicos e tecnológicos para as reuniões;
- V – redigir as atas das reuniões e colher a assinatura do coordenador;
- VI – fazer publicar as atas das reuniões e demais documentos, exceto quando contiverem informação total ou parcialmente sigilosa, hipótese em que se publicará certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo;
- VII – monitorar o conteúdo e a vigência dos atos normativos referentes ao colegiado; e
- VIII – providenciar e fornecer informações a respeito do colegiado, quando requeridas por parte interessada.

§2º Cabe aos titulares da UAE:

- I – zelar pelo cumprimento das atribuições estabelecidas no § 1º deste artigo;
- II – manter atualizadas as informações do colegiado no sítio eletrônico do Tribunal, inclusive no que diz respeito ao conteúdo e à vigência dos atos normativos;
- III – dar ciência ao coordenador do colegiado sobre eventual inobservância da periodicidade de realização das reuniões ordinárias;
- IV – reportar ao coordenador as ocorrências que possam dificultar, direta ou indiretamente, a realização de reuniões do colegiado e/ou a divulgação dos documentos por ele produzidos; e
- V – reportar à Presidência do Tribunal as ocorrências a que faz referência o inciso IV deste parágrafo, em caso de omissão do coordenador.

§3º As atribuições mencionadas no § 2º deste artigo poderão ser delegadas pelos(as) titulares da UAE a servidores(as) a eles(as) subordinados(as).

§4º Deverá ser autuado processo administrativo específico voltado à formalização dos trabalhos deste colegiado, a fim de armazenar pautas, atas, normativos e demais instrumentos correlacionados.

CAPÍTULO VI**DAS REUNIÕES**

Art. 7º O Subcomitê de Gestão Crise de Imagem reunir-se-á, ordinariamente, anualmente, ou, extraordinariamente, sempre que necessário.

§1º As reuniões do colegiado poderão ser presenciais, telepresenciais ou híbridas.

§2º Se ocorrerem duas ou mais reuniões num mesmo mês, faculta-se ao colegiado, com a concordância de seu coordenador, proceder à publicação de ata mensal única, com o registro dos fatos ocorridos nas reuniões havidas no período.

Art. 8º O colegiado poderá convidar para participar como colaboradores, sem direito a voto, representantes de órgãos ou unidades organizacionais do Tribunal e profissionais de outras instituições ligadas a campo de conhecimento afim.

CAPÍTULO VII**DAS PAUTAS E DAS ATAS DE REUNIÃO**

Art. 9º As atas conterão, no mínimo, as seguintes informações:

- I – a data, o horário e o local da reunião;
- II – o breve relato das manifestações ocorridas durante a reunião;
- III – as deliberações tomadas;
- IV – o responsável pelo cumprimento de cada deliberação; e
- V – os nomes dos participantes.

§1º A ata de reunião conterá, no mínimo, a assinatura do coordenador, podendo ainda conter as dos demais membros presentes e convidados.

§2º As pautas deverão integrar o conteúdo das atas de reunião, em vez de serem apresentadas em documento à parte.

§3º As pautas e as atas serão publicadas no sítio eletrônico do Tribunal, até 15 (quinze) dias úteis depois de realizada a reunião.

§4º Cabe à UAE diligenciar para que o prazo estabelecido no § 3º deste artigo seja cumprido.

CAPÍTULO VIII**DO QUÓRUM DA REUNIÃO E DO QUÓRUM DE VOTAÇÃO**

Art. 10. Para abertura de reunião do Subcomitê de Gestão de Crise de Imagem, será exigido quórum de metade mais um de seus membros, presente o coordenador ou o vice-coordenador.

Art. 11. As deliberações do colegiado serão tomadas por maioria simples, considerado o número de membros presentes na reunião.

§1º Todos os membros do Subcomitê terão voto de igual peso.

§2º Como critério de desempate, considera-se qualificado o voto do(a) coordenador(a) ou, na sua ausência, do(a) vice-coordenador(a).

CAPÍTULO IX**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12. Fica revogada a Portaria TRT 18ª CCS/SGP nº 269/2020.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**Portaria****Portaria SCR/DGMAG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 704/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2385/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria SCR/DGMAG nº 626/2023.

Art. 2º. DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO, Auxiliar Fixa da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias, referentes ao 1º período de 2023, designadas para o interregno de 28 de fevereiro a 19 de março de 2023, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3405/2022, em virtude de concomitância com a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida à magistrada pela Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 452/2023, para que sejam usufruídas de 12 a 31 de outubro de 2023, e conversão em pecúnia dos 10 (dez) dias finais, no período de 1º a 10 de novembro de 2023, as quais, em observância à ordem cronológica de fruição, devem referir-se ao 2º período de 2023, passando aquelas já deferidas pela Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 3405/2022, para o período de 1º a 20 de julho de 2023, a referirem-se ao 1º período de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 705/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 3080/2023; e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, o pedido de alteração das férias referentes ao 1º período de 2022, designadas para o período de 17 de julho a 5 de agosto de 2023, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3079/2022, para que sejam usufruídas de 26 de junho a 15 de julho de 2023, com conversão em pecúnia do período de 16 a 25 de julho de 2023, com antecipação de salário.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 706/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XVII, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o que foi tratado nos autos do PA SISDOC 2363/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA do quadro de Juízes Volantes da Secretaria da Corregedoria Regional para a 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, na condição auxiliar fixa, a partir de 20 de março de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 707/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2662/2023,

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada pela Diretora de Secretaria do Posto Avançado de Iporá para o Excelentíssimo Juiz Lucas Carvalho de Miranda Sá, Auxiliar fixo da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos;

CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014, que vincula o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá à Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Diretora de Secretaria do Posto Avançado de Iporá, nos autos do Processo Administrativo nº 278/2023, esclarecendo o motivo pelo qual a quantidade de diárias requeridas ultrapassa o quantitativo previsto no anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG nº. 156/2018;

CONSIDERANDO as orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 36/2022, de 07 de abril de 2022, assinado pelo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, que recomendou a retomada das atividades presenciais dos Magistrados do Trabalho nas Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno; e

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 3,5 diária de viagem, no período de 20 a 23 de março de 2023, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, auxiliar fixo da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no percurso São Luís dos Montes Belos – Posto Avançado de Iporá - São Luís dos Montes Belos, bem como as indenizações de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Iporá, conforme PA Nº 2662/2023.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 3,5 diária de viagem, no período de 27 a 30 de março de 2023, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, auxiliar fixo da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no percurso São Luís dos Montes Belos – Posto Avançado de Iporá - São Luís dos Montes Belos, bem como as indenizações de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Iporá, conforme PA Nº 2662/2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 708/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia e Coordenador Pedagógico da Escola Judicial deste Regional, de designação de magistrado para auxiliar na unidade, durante seu período de atuação na Escola Judicial;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 3ª Vara do Trabalho de Goiânia aos Juízes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, volante regional, para responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 10 a 14 de abril de 2023 e de 24 a 28 de abril de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 709/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia e Coordenador Pedagógico da Escola Judicial deste Regional, de designação de magistrado para auxiliar na unidade, durante seu período de atuação na Escola Judicial;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 3ª Vara do Trabalho de Goiânia aos Juízes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia no interregno de 27 a 31 de março de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 21 de março de 2023.
[assinado eletronicamente]
EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 710/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Kleber Moreira da Silva, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa a partir de 25 de julho de 2022 até ulterior deliberação, conforme Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1036/2022;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SCR/DGMAG nº 605/2023, que autorizou o afastamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Kleber Moreira da Silva, volante regional, para participar da 3ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho que ocorrerá no período de 22 a 24 de março de 2023, na Cidade de Salvador/BA;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Formosa não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a Vara do Trabalho de Formosa aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa, no interregno de 20 a 24 de março de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 21 de março de 2023.
[assinado eletronicamente]
EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 711/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a remoção do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Whatmann Barbosa Iglesias da titularidade da Vara do Trabalho de Posse para a titularidade da Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 11 de novembro de 2022, conforme Processo Administrativo Sisdoc 11615/2022;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Posse não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO o teor dos Provimentos TRT 18ª/SCR nºs 1 e 3 de 2023, que dispõem sobre a realização das audiências presenciais e telepresenciais nas unidades judiciárias de 1º grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a Vara do Trabalho de Posse aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse no interregno de 20 de março a 18 de abril de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 21 de março de 2023.
[assinado eletronicamente]
EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 712/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2231/2023,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Kleber Moreira da Silva, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa, a partir de 25 de julho de 2022 até ulterior deliberação, conforme Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1036/2022;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 3254/2022, que concedeu férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Kleber Moreira da Silva, volante regional, para gozo no interstício de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2023 e de 27 de fevereiro a 18 de março de 2023;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a Vara do Trabalho de Formosa aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Nayara dos Santos Souza, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa, nos interregnos de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2023 e de 27 de fevereiro a 18 de março de 2023, conforme Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 67/2023;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formalizada pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Formosa, nos interregnos de 27 e 28 de fevereiro de 2023; 01 e 02 de março de 2023; 06 a 09 de março de 2023 e de 13 a 16 de março de 2023, para a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Nayara dos Santos Souza;

CONSIDERANDO as orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 36/2022, de 07 de abril de 2022, assinado pelo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, que recomendou a retomada das atividades presenciais dos Magistrados do Trabalho nas Unidades Judiciárias; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR os artigos 1º e 2º da Portaria SCR/DGMAG no 628/2023.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, no período de 27 de fevereiro a 02 de março de 2023, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Art.3º. Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, no período de 06 a 09 de março de 2023, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Art.4º. Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, no período de 13 a 16 de março de 2023, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 713/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2922/2023,

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Uruaçu, para o Excelentíssimo Juiz Ranúlio Mendes Moreira, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu e Posto Avançado de Porangatu;

CONSIDERANDO o teor do Provimento TRT18ª/SCR nºs 1/2023 e 03/2023, que dispõem sobre a realização das audiências presenciais e telepresenciais nas unidades judiciárias de 1º grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 635/2022; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 13 a 15 de março de 2023, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz RANÚLIO MENDES MOREIRA, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, no percurso Uruaçu – Porangatu – Uruaçu, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Porangatu, conforme PA Nº 1520/2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 714/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1407/2023,

CONSIDERANDO o convite formulado pela Direção do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para participação de representantes deste Tribunal no 1º Congresso dos Centros de Inteligência do Poder Judiciário, a realizar-se nos dias 15, 16 e 17 de março de 2023, em Belo Horizonte/MG;

CONSIDERANDO que o convite foi dirigido ao Presidente deste Tribunal, estendendo-se ao Coordenador do Centro de Inteligência, bem como a magistrados e servidores que atuam na área; e

CONSIDERANDO que Excelentíssimo Juiz Daniel Branquinho Cardoso atualmente é o Coordenador do Grupo Operacional do CRI/TRT18;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de -- diárias de viagem, no período de 14 a 18 de março de 2023, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Daniel Branquinho Cardoso, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no percurso Rio Verde – Belo Horizonte – Rio Verde, bem como o consequente adicional de deslocamento.

Motivo da viagem: participar da 1º Congresso dos Centros de Inteligência do Poder Judiciário em Belo Horizonte/MG.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª DGMAG Nº 715/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1407/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Juiz Daniel Branquinho Cardoso, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para participar 1º Congresso dos Centros de Inteligência do Poder Judiciário, a realizar-se nos dias 15, 16 e 17 de março de 2023, em Belo Horizonte/MG.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 723/2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 238/2023,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5,5 diárias de viagem, referentes ao período de 26 a 31/03/2023, ao servidor LUÍS VIANA DOS SANTOS JÚNIOR, Analista Judiciário neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Participação do curso Eficiência Energética em Edificações, ofertado pelo Centro de Educação Corporativa do TST, conforme P.A nº 2756/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 21 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 724/2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 239/2023,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5,5 diárias de viagem, referentes ao período de 26 a 31/03/2023, à servidora FERNANDA LELES GOMES, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Participação no curso Eficiência Energética em Edificações, a realizar-se no Tribunal Superior do Trabalho, no período de 27 a 31 de março de 2023, conforme P.A. nº 2756/2023

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 21 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 725/2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 237/2023,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 17/03/2023, aos servidores GEAZIR BORGES DE SOUZA, Técnico Judiciário, MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES, Técnico Judiciário, e DANIEL SCHNEIDER DE CASTRO, Técnico Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO.

Motivo: Acompanhamento de Oficial de Justiça em diligência determinada nos autos dos processos judiciais números 0010317-11.2019.5.18.0052 e 0010745-22.2021.5.18.0052, conforme P.A nº 3165/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 21 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 3308/2023 – SISDOC

Interessado(a): DANIEL EUZEBIO DE LIMA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 3083/2023 – SISDOC

Interessado(a): LAYRE SARAIVA DE LIRA CORREIA DO VALE

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 3294/2023– SISDOC

Interessado(a): THALITA ANTUNES DE AZEVEDO

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da extensão da licença à gestante no período de 17 de março de 2023 a 18 de março de 2023, da licença à gestante no período de 19 de março de 2023 a 16 de julho de 2023 e da respectiva prorrogação, no período de 17 de julho de 2023 a 14 de setembro de 2023, dos benefícios de auxílio-natalidade e pré-escolar, inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e dependência econômica e redução de jornada (mãe-nutriz).

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 3309/2023 – SISDOC

Interessado(a): NATALIA CAMPOS DE FREITAS

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal

Decisão: Deferimento parcial.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 3299/2023 – SISDOC

Interessado(a): MÁRCIA PEREIRA DA SILVA
Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 3226/2023 – SISDOC
Interessado(a): FABIANO DE ALMEIDA E OLIVEIRA
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 717/2023
O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 26193/2016,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o novo regime de teletrabalho - condição especial de trabalho - da servidora LAUDEMIRA SOUZA ROCHA(s202970), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área administrativa, lotada na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás/GO, na modalidade Integral, a partir de 16/3/2023 a 16/3/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Goiânia, 21 de março de 2023.
[assinado eletronicamente]
MATEUS VARGAS MENDONÇA
DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 718/2023
O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17223/2018,
RESOLVE:
Art. 1º: Autorizar a servidora ROSELI YUKIKO NAKAZONE(s162841), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada 9ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Integral, a partir de 9/2/2023 a 9/2/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Goiânia, 21 de março de 2023.
[assinado eletronicamente]
MATEUS VARGAS MENDONÇA
DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 719/2023
O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 2561/2023,
RESOLVE:
Art. 1º: Autorizar a servidora ANA PAULA PAFFER CRUZ DE GUSMÃO (s203345), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada no 14ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Integral, a partir de 1º/4/2023 a 1º/4/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Goiânia, 21 de março de 2023.
[assinado eletronicamente]
MATEUS VARGAS MENDONÇA
DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 720/2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 2671/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora NILZA DE SA(s000967), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Coordenadoria da 3ª Turma, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade PARCIAL, a partir de 6/3/2023 a 6/3/2025, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 21 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 716/2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 9677/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ REINALDO AZARIAS CAVALCANTE (s000509), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Assistência dos Juizes Volantes – Secretaria da Corregedoria Regional, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade integral, a partir de 20/03/2023 a 20/03/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 21 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 726/2023

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 1615/2023,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LAÍS ELAINE MARCULINO ALVES, código s202822, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Regional, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 17 de março de 2023.

Art. 2º Designar a servidora LUCIANA CASTANHEIRA, código s166197, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora LAÍS ELAINE MARCULINO ALVES, código s202822, a partir de 17 de março de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 21 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

Contratação de postos fixos de trabalho por meio de terceirização de mão de obra englobando Service Desk, Suporte Técnico Presencial, Manutenção em Circuito Fechado de TV (CFTV) e Manutenção de Redes, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

Data da Sessão: 04/04/2023, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5244/5657

Bruno Daher de Miranda

Pregoeiro

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
PORTARIA SGP/SGJ	1
Portaria SGP/CCS/OUV	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Portaria	3
Portaria SCR/DGMAG	3
DIRETORIA GERAL	8
Portaria	8
Portaria DG	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
Despacho	9
Despacho SGPE	9
Portaria	10
Portaria SGPE	10
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
Aviso/Comunicado	11
Aviso/Comun/SLC	11